



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20210094

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20, representado pela Srª. ERIKA CRISTINA ALVES DE JESUS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 013.356.672-29, residente na CENTRO, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 014/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
079386	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA ENVELOPE COM 20 UNIDADES AGULHA PARA COSTURA MANUAL PARA TECIDOS DE ALGODÃO ETC.CONDUZ FACILMENTE DIFERENTES MATERIAIS COMO LINHAS, CORDÕES E BARBANTES. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	80,00	16,000	1.280,00
079387	AGULHA PARA CROCHE. COMPOSIÇÃO: PONTA EM ALUMÍNIO COM CABO PLÁSTICO	UNIDADE	70,00	10,800	756,00
079388	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE IDEAL PARA BRINDES, LEMBRANCINHAS, E CHAVEIROS PERSONALIZADOS.	UNIDADE	70,00	0,900	63,00
079389	ARGOLAS PLÁSTICAS MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO.	UNIDADE	70,00	0,900	63,00
079390	BARBANTE 1 KG COLORIDO 8/16 CORES VARIADAS "PESO: 130 GRAMASMETRAGEM: 250 METROSCOMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO"	UNIDADE	70,00	39,000	2.730,00
079391	BARBANTE FITILHO DE PLÁSTICO P/ AMARRAÇÃO C/ 1KG "MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) PESO: APROXIMADAMENTE 750 GRAMASMETRAGEM: APROXIMADAMENTE 450 METROS (600 METROS POR KG)USOS: ARTESANATO, EMBALAGENS, AMARRAÇÃO, ETC."	UNIDADE	140,00	10,500	1.470,00
079392	BICO DE PATO PRESILHA JACARÉ DIVERSOS TAMANHOS MATERIAL: NIQUELY	PACOTE	70,00	0,900	63,00
079393	BOTÕES DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	UNIDADE	210,00	1,400	294,00
079394	BROCAL GLITTER CORES VARIADAS "PARTÍCULA GROSSA DE PVC COM BRILHO INTENSO. INDICADO PARA USO ARTESANAL, ESCOLAR E ESCRITÓRIOPODE SER FIXADO COM COLA BRANCA, GOMA ARÁBICA, FIXADOR DE GLITTER E OUTROS. NÃO RESISTE A LAVAGENS."	UNIDADE	35,00	41,000	1.435,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



079395	CANETA PARA TECIDO "CANETA EM GEL, IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS QUE PERMITE MARCAÇÕES EM DIFERENTE TECIDOS. SUA TINTA REMOVÍVEL COM O CALOR DO FERRO DE PASSAR OU SIMPLEMENTE A FRICÇÃO DA SUA TAMPA. ESSA CANETA PERMITE MARCAR E FAZER TRAÇOS SEM A PREOCUPAÇÃO DE ERRAR OU FICAR À MOSTRA, POIS O TRAÇO VERMELHO OU AZUL É FACILMENTE APAGADO COM O CALOR. ESSENCIAL PARA QUEM FAZ E, PRINCIPALMENTE, PARA QUEM ESTÁ INICIANDO NO ARTESANATO."	UNIDADE	35,00	18,000	630,00
079396	CANUTILHO	QUILO	35,00	125,000	4.375,00
079397	CAFA DE CHUVA PVC FORRADO, COM CAPUZ COM MANGA, TAM: ÚNICO EM PVC COM 280 MICRAS DE ESPESURA, COSTURA DE ÓTIMA QUALIDADE EM SOLDA ELETRÔNICA, DISPONÍVEL COM CAPUZ. COM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL.	UNIDADE	136,00	8,500	1.156,00
079398	CARRETILO CABO DE MADEIRA PARA MODELAGEM "CARRETILO COM CABO DE MADEIRA, PARA MARCAÇÃO DE MOLDES E COSTURAS. FAZ A MARCAÇÃO DA LINHA DE CORTE NO PAPEL DE MOLDE OU NO TECIDO; PRODUZ UMA LINHA DE PEQUENOS FUROS QUE SERVEM DE GUIA PARA AMELIAÇÃO OU REDUÇÃO DA MODELAGEM."	UNIDADE	35,00	8,500	297,50
079399	CHATON PEDRARIA "BOTÃO CHATON B001/15TAMANHO: 15MMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES"	PACOTE	35,00	109,000	3.815,00
079400	COLA ADESIVO DE SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 50 G ADESIVO À BASE DE POLÍMERO DE SILICONE, MONOCOMPONENTE, BAIXO MÓDULO, CURA ACÉTICA, ANTIFUNGO. VULCANIZA EM TEMPERATURA AMBIENTE FORMANDO PELÍCULA ENTRE 5 E 15 MINUTOS E SECA 3MM A CADA 24 HORAS. INDICADO PARA VEDAR SUPERFÍCIES VERTIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJO E LOUÇAS SANITÁRIAS. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°C.	UNIDADE	35,00	18,500	647,50
079401	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO ALTA VISCOSIDADE 20G ADESIVO DE ALTA VISCOSIDADE, MAIS ENCORPADO QUASE UM GEL. INDICADO PARA COLAR MDF, MADEIRA, COMPENSADO, BORRACHA, PAPEL, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, PORCELANAS E PLÁSTICOS (EXCETO PE, PP E PS). PROPORCIONA ADESÃO EXTRAMAMENTE RÁPIDA.	UNIDADE	35,00	18,500	647,50
079402	COLA ADESIVO INSTANTANEO DE BAIXA VISCOSIDADE 20 G ADESIVO DE BAIXA VISCOSIDADE, OU SEJA, É BEM LÍQUIDO E FINO, PROPORCIONA ADESÃO EXTRAMAMENTE RÁPIDA. INDICADO PARA MATERIAIS DE BAIXA POROSIDADE (PEÇAS QUE NÃO TEM UMA BOA ABSORÇÃO) COMO MDF, MADEIRA, COMPENSADO, BORRACHA, PAPEL, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, PORCELANAS E PLÁSTICOS (EXCETO PE, PP E PS).	UNIDADE	35,00	18,500	647,50
079403	COLA ADESIVO INSTANTANEO DE MEDIA VISCOSIDADE 200 G ADESIVO DE MÉDIA VISCOSIDADE, OU SEJA, NEM MUITO LÍQUIDO, NEM MUITO ENCORPADO. INDICADO PARA COLAR MDF, MADEIRA, COMPENSADO, BORRACHA, PAPEL, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, PORCELANAS E PLÁSTICOS (EXCETO PE, PP E PS). É O MAIS VERSÁTIL DE TODOS OS ADESIVOS.	UNIDADE	35,00	31,500	1.102,50
079404	COLA DE LANTEJOUOLA 90GR. INDICADA PARA COLAR MIÇANGAS, CANUTINHOS, FUXICOS E LANTEJOUOLAS EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA E SUPERFÍCIES POROSAS.	UNIDADE	70,00	25,000	1.750,00
079405	COLA EVA E ISOPOR 35 G PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPEIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA.	UNIDADE	35,00	10,500	367,50
079406	COLA EVA E ISOPOR 90 G PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPEIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA.	UNIDADE	35,00	17,500	612,50
079407	COLA MADEIRA 100 G COLA PARA MADEIRA UTILIZADA PARA COLAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA EM GERAL COMO: PORTAS, JANELAS, CAIXAS, CHAVES, ENCAIXES DE PEÇAS DE MADEIRA, ALÉM DE PAPEL, PAPELÃO E CARTÕES. IDEAL PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, POSSUI PEGA RÁPIDA E FIRME. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	56,00	24,000	1.344,00
079408	COLA PANO 35 G PARA COLAR TECIDO SOBRE TECIDO.	UNIDADE	35,00	16,500	577,50
079409	COLA TRANSPARENTE 1 KG "IDEAL PARA SLIME.- PARA COLAGENS DE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA."	UNIDADE	35,00	29,500	1.032,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



079410	COLA TRANSPARENTE 500 G "IDEAL PARA SLIME.- PARA COLAGENS DE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA."	UNIDADE	35,00	18,000	630,00
079411	COLA UNIVERSAL P/ ARTESANATO 50 G "COLA PRÓPRIA PARA ARTESANATO, TRANSPARENTE, NÃO-TOXICA, PRÁTICA E DE SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÕES EM PAPEL, CARTÃO, RENDA, PASSAMANARIA, ACRÍLICO,PVC, CORTIÇA, PAPEL, COURO, CARTOLINA, PLÁSTICOS."	UNIDADE	105,00	15,500	1.627,50
079412	ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO DOURADO "ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO.ESPESSURA: 2 MMCOMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% METALIZADOROLO COM 50 METROS"	ROLO	35,00	80,000	2.800,00
079413	ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO PRATEADO "ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO.ESPESSURA: 2 MMCOMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% METALIZADOROLO COM 50 METROS"	ROLO	35,00	80,000	2.800,00
079414	EMBALAGEM DE PRESENTE EM TNT PACOTE COM 5 UNIDADE E FITA DE CETIM "EMBALAGEM TNT TAMANHO: 30CMX18CMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENOCONTENDO 5 EMBALAGENS COM 5 FITAS DE CETIM"	UNIDADE	350,00	18,500	6.475,00
079415	FELTRO FINO LISO CORES VARIADAS FELTRO PARA ARTESANATO LISO COM 1,40 CM DE LARGURA	METRO	700,00	18,500	12.950,00
079416	FITA DE CETIM ESTAMPADA 25 MM ROLO 10 M "COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTERFITA DE CETIM ESTAMPADA DIGITALMENTE QUE TRAZ REALIDADE DE IMAGEM E CORES. IDEAL PARA LAÇOS, EMBALAGENS, LEMBRANCINHAS, FITAS PARA CONVITES E ARTESANATOS."	UNIDADE	70,00	20,000	1.400,00
079417	FITA DE CETIM Nº 01 DE 10 M CORES VARIADAS FITA CETIM, UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES, COMO LAÇOS, DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTESANATO, BORDADO EM FONTO-CRUZ, ETC.	UNIDADE	70,00	26,500	1.855,00
079418	FITA DE CETIM Nº 02 DE 10 M CORES VARIADAS FITA CETIM, UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES, COMO LAÇOS, DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTESANATO, BORDADO EM FONTO-CRUZ, ETC.	UNIDADE	70,00	28,000	1.960,00
079419	FITA DE GORGURÃO ESTAMPADA ROLO COM 10 M "COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 38MMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER"	UNIDADE	70,00	16,000	1.120,00
079420	FITA GORGURÃO CORES VARIADAS "COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 38MMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER"	UNIDADE	70,00	14,500	1.015,00
079421	FITA GORGURÃO DEGRADÊ "COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 38MMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER"	UNIDADE	70,00	18,500	1.295,00
079422	FITA METRICA PARA COSTURA FITA MÉTRICA EMBALAGEM ELÁSTICA	UNIDADE	105,00	14,000	1.470,00
079423	FITA ORGANZA SEM BORDA 3CM CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO : CADA UNIDADE DE 10 METROS	UNIDADE	70,00	27,000	1.890,00
079424	GLITTER POLIESTER 3,5 G PARTICULA DE POLIÉSTER METALIZADA. RESISTENTE A LAVAGEM. USADO EM ARTESANATO, ESCOLAS, FESTAS, SILK E MAQUIAGENS. RESISTENTE A LAVAGENS QUANDO USADO JUNTO AO FIXADOR PARA GLITTER.	METRO	70,00	30,000	2.100,00
079425	LAÇO MÁGICO PARA EMBALAGEM DE PRESENTE 16 MM X 34 CM PACOTE COM 10 UNIDADES "LAÇO MÁGICO PARA EMBALAGEMCONTENDO: 1 PACOTE COM 10 UNIDADES - TODAS DA MESMA CORLARGURA: 16MMCOMPRIMENTO: 34CMCOMPOSIÇÃO: 86% POLIPROPILENO 14% POLIETILENO"	UNIDADE	35,00	7,900	276,50
079426	LANTEJOULAS "LANTEJOULA 06MMCONTÉM: 1000 UNIDADESTAMANHO: 06MLLANTEJOULA PARA DECORAÇÃO EM GERAL, BASTANTE UTILIZADA EM ROUPAS, ACESSÓRIOS DE MODA, FANTASIAS DE CARNAVAL E TRABALHOS ESCOLARES.PRODUZIDA EM PVC DE ALTA QUALIDADE COLORIDA NOS DOIS LADOS.POSSUI FURO CENTRAL."	PACOTE	35,00	26,500	927,50
079427	LÃS E FIO DE TRICOR 100 G "FIO 100G TEX 460100 GRAMAS = 215 METROSCOMPOSIÇÃO:	UNIDADE	70,00	25,000	1.750,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



100% ACRÍLICO"						
079428	LINHA DE COSTURA ROLO DE 100 METROS CADA UNIDADE CORES VARIADAS	ROLO	350,00	3,900	1.365,00	
079429	LINHA DE NYLON 0,20 MM "1 ROLO COM 100 METROS IDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	70,00	36,000	2.520,00	
079430	LINHA DE NYLON 0,25 MM "1 ROLO COM 100 METROS IDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	70,00	39,000	2.730,00	
079431	LINHA DE NYLON 0,30 MM "1 ROLO COM 100 METROS IDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	70,00	42,000	2.940,00	
079432	LINHA DE NYLON 0,35 MM "1 ROLO COM 100 METROS IDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	70,00	44,000	3.080,00	
079433	LINHA DE NYLON 0,40 MM "1 ROLO COM 100 METROS IDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	70,00	47,000	3.290,00	
079434	MASSA PARA BISCUIT MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT DE ÓTIMA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA. NÃO TÓXICO.	UNIDADE	70,00	13,500	945,00	
079435	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS "MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA CONTENDO: 1 PEÇA COM 55 A 60CM, APROXIMADAMENTE 19G"	UNIDADE	70,00	3,900	273,00	
079436	MEIA PEROLA "ENFEITE MEIA PÉROLA TAMANHO: Nº 10 EMBALAGEM: 1 PACOTE C/ 50 GRAMAS IDEAL PARA CUSTOMIZAR ROUPAS, CHINELOS, PRODUZIR ACESSÓRIOS."	PACOTE	35,00	26,500	927,50	
079437	MEIA PEROLA ADESIVA "CARTELA ADESIVA MEIA PÉROLA 5MM CONTÉM: 1 CARTELATAMANHO: 5MM QUANTIDADE: 38 FILEIRAS COM 17 COLUNAS, TOTALIZANDO 646 MEIA PÉROLAS."	PACOTE	70,00	41,000	2.870,00	
079438	MISSANGA "CONTENDO: 1 PACOTE COM 50 G IDEAL PARA ARTESANATOS, DECORAÇÕES, BIJUTERIAS, ADEREÇOS E ENTRE OUTROS."	PACOTE	35,00	37,500	1.312,50	
079439	PÁTINA CERA 37 ML "1 UNIDADE COM 37ML- CERA NATURAL COM PIGMENTOS ORGÂNICOS, UTILIZADA PARA EFEITO DE ENVELHECIMENTO.- PODE SER APLICADA SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA, MDF E COURO.- PODE SER UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS."	UNIDADE	70,00	18,000	1.260,00	
079440	PEROLA FACIL "CONTÉM: 500 UNIDADES APROXIMADAMENTE TAMANHO: 4MM"	PACOTE	35,00	27,500	962,50	
079441	PÉROLAS 1 PACOTE COM 50 GRAMAS	PACOTE	35,00	36,500	1.277,50	
079442	PEROLAS ADESIVAS CARTELA ADESIVA	CARTELA	70,00	16,000	1.120,00	
079443	FINÇA COM PESCADOR PARA COSTURA 18 CM AÇO NIQUELADO	UNIDADE	17,00	9,900	168,30	
079444	PISTILO DE MASSA COLORIDO "PISTILO DE MASSA COLORIDO CONTENDO: 100 UNIDADES DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 6 CM"	UNIDADE	17,00	89,000	1.513,00	
079445	PISTILO DE MASSA CORES VARIADAS "PISTILO DE MASSA CONTENDO: 100 UNIDADES DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 6 CM"	UNIDADE	17,00	89,000	1.513,00	
079446	FURPURINA PESO LIQ. 5 G PIGMENTO METÁLICO EXTRA FINO; PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFEITOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS.	UNIDADE	17,00	5,500	93,50	
079447	RENDA ALGODÃO 5 CM	METRO	70,00	30,000	2.100,00	

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA

[Handwritten signature]
8



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



"RENDA DE ALGODÃO PEÇA 10MTS - COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO LARGURA: 5CM"					
079448	RENDA DE NYLON "RENDA DE NYLON LARGURA: 70MM COMPRIMENTO: 50 METROS COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS, ARTESANATOS, EMBALAGENS, DECORAÇÃO E LEMBRANCINHAS DE FESTAS."	ROLO	70,00	103,000	7.210,00
079449	RENDA ELÁSTICA 48 MM CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 81% POLIAMIDA E 19% ELASTANO.	ROLO	35,00	177,000	6.195,00
079450	ROLO DE CETIM DUPLA FACE ROSA 7MM. ESPECIFICAÇÃO : ROLO DE 100 METROS CADA UNIDADE	ROLO	70,00	18,500	1.295,00
079451	SACO DE PRESENTE SORTIDO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNID UNIDADE "SACO PARA EMBALAGEM SORTIDO CONTÉM: 50 UNIDADES COM ESTAMPAS SORTIDAS MEDIDAS: 20 X 29CM"		35,00	129,000	4.515,00
079452	SACO PLÁSTICO (EMBALAGEM 10X15). ESPECIFICAÇÃO : COM FITA ADESIVA	UNIDADE	35,00	1,400	49,00
079453	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X25CM). ESPECIFICAÇÃO : COM FITA ADESIVA	UNIDADE	35,00	1,500	52,50
079454	SANDÁLIAS HAVAIANAS	PAR	70,00	29,500	2.065,00
079455	SOMBRINHA CARNAVALESCA P/ DECORAÇÃO DE PAREDE "TECIDO 100% CABO: MADEIRA BASE DA SOBRINHA EM ALUMÍNIO ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 32 CM COMPRIMENTO X 46 CM DIÂMETRO"	UNIDADE	21,00	23,000	483,00
079456	TECIDO. CONFECCIONADO COM FIOS	METRO	700,00	29,000	20.300,00
079457	TECIDO PATCHWORK "COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO CADA UNIDADE REFERE-SE A UM PEDAÇO DE 48CM DE COMPRIMENTO POR 1,46M DE LARGURA"	UNIDADE	140,00	29,000	4.060,00
079458	TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM "TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM PRETA PACOTE COM 12 UNIDADES LARGURA: 10 MM"	PACOTE	140,00	31,000	4.340,00
079459	TINTA TECIDO 37 ML APRESENTADA EM VÁRIOS TONS DE CORES FOSCAS, NÃO TÓXICA. RESISTENTE A LAVAGENS. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU CARIMBO, EM TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA, NÃO SINTÉTICOS.	UNIDADE	2.800,00	8,900	24.920,00
079460	TOALHA DE ROSTO COM BARRA DE BORDAR 48X75 CM ESPECIFICAÇÃO : PARA BORDAR PONTO CRUZ	UNIDADE	350,00	26,500	9.275,00
079461	VELCRO ADESIVO "VELCRO ADESIVO MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) ROLO COM 25 METROS CONTÉM: 1 PAR - (2 ROLOS COM 25 METROS CADA) LARGURA: 16 MM COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA."	UNIDADE	35,00	81,000	2.835,00
079462	VIDRILHO	UNIDADE	35,00	36,000	1.260,00
079463	ZÍPER DE 12 CM FINO, NYLON	UNIDADE	35,00	8,900	311,50
079464	ZÍPER DE 40 CM FINO, NYLON	UNIDADE	35,00	12,500	437,50
079465	ZÍPER INVISÍVEL 20 CM FINO, NYLON	UNIDADE	35,00	15,500	542,50
				VALOR GLOBAL R\$	193.904,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
 - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

[Handwritten signature]

8



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 193.904,80 (cento e noventa e três mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1419.082440136.2.045 Centro de Referência em Assistência Social - Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R\$ 193.904,80, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

Beito Custino Alves de Azevedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.654.055/0001-20
CONTRATANTE

31.785.459/0001-71
J L P DE OLIVEIRA EIRELI
Av. Nova de Santana, 455 Centro
CEP: 68.180-030
Itaituba-Pará

Jose Flaviano Poz de Oliveira
J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1. _____

2. _____